



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal da Governo e Administração

DECRETO Nº 6.787, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de Crédito
Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, da Lei nº 5981 de 19 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 26.968,00 (Vinte e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.3.	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO		
2.3.7.	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
27.813.0003.2.282	ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE		
(2011) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.800,00
	Subtotal	R\$	7.800,00
2.4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.4.3.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO		
04.122.0063.2.623	TARIFAS BANCÁRIAS		
(2697) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.162,00
	Subtotal	R\$	8.162,00
2.12.	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE		
2.12.1.	MEIO AMBIENTE - GESTÃO		
18.541.0077.2.515	SETOR DE TRANSPORTES		
(11885) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.800,00
	Subtotal	R\$	5.800,00
4.	FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA "JOSHEY LEAO"		
4.11.	FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA "JOSHEY LEAO"		
4.11.2.	GERENCIA DE ARTE E CULTURA		
13.392.0019.2.663	CINEMA		
(12842) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
	Subtotal	R\$	5.000,00
5.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
5.12.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
5.12.3.	GERÊNCIA ESPORTIVA, COMPETIÇÃO E LAZER		
27.811.0053.2.636	EQUIPES DE VOLEI/VOLEI DE PRAIA/BIRIBOL		
(14697) 339030	Material de Consumo	R\$	206,00
	Subtotal	R\$	206,00
	TOTAL	R\$	26.968,00

Art. 2º- Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964 das dotações orçamentárias abaixo:



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

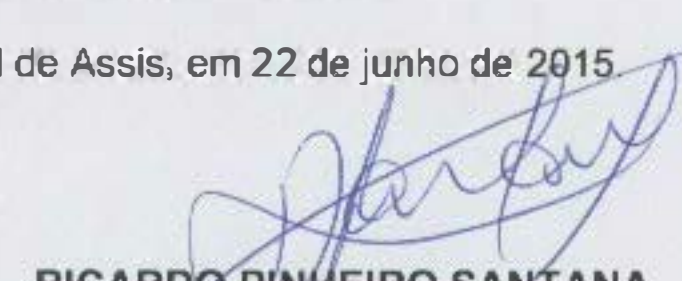
Decreto nº 6.787, de 22 de Junho de 2015.....

2.	PODER EXECUTIVO		
2.3.	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO		
2.3.7.	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
04.122.0010.2.481	PROCOM - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
(1377) 339014	Diárias - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
(1416) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
04.122.0068.2.622	CONTRATOS DE ALUGUEIS		
(1702) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.800,00
	Subtotal	R\$	7.800,00
2.5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.1.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.0077.2.282	ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE		
(3260) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.162,00
	Subtotal	R\$	8.162,00
2.12.	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE		
2.12.1.	MEIO AMBIENTE - GESTÃO		
18.541.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(11742) 339014	Diárias - Pessoal Civil	R\$	5.800,00
	Subtotal	R\$	5.800,00
4.	FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA "JOSHEY LEAO"		
4.11.	FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA "JOSHEY LEAO"		
4.11.2.	GERENCIA DE ARTE E CULTURA		
13.392.0019.2.663	CINEMA		
(12868) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
13.392.0019.2.664	MAPA, MAHA, CASA DE TAIPA E MUSEU FERROVIARIO		
(12967) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
	TOTAL	R\$	5.000,00
5.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
5.12.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
5.12.2.	GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE ESP. E REC.		
27.812.0053.1.652	ESTÁDIO ANTONIO VIANA SILVA - TONICÃO		
(15734) 339030	Material de Consumo	R\$	206,00
	Subtotal	R\$	206,00
	TOTAL	R\$	26.968,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de junho de 2015.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 22 de junho de 2015.